INDICAÇÃO Nº 277/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de cobertura de ponto de Ônibus na Avenida Anhanguera, próximo ao Cartório Eleitoral, Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a que o setor competente providencie com a máxima urgência, a instalação de cobertura em ponto de ônibus na Avenida Anhanguera, próximo ao Cartório Eleitoral, no bairro São Francisco.

 **Justificativa:**

Fomos procurados por inúmeros moradores em especial pelo **Senhor Reginaldo Bueno**, morador no bairro que pediu nossa presença no local. Conferido “in loco”, comprovamos muitos munícipes, principalmente idosos e senhoras com crianças de colo usuários do transporte coletivo público, que utilizam esse ponto de ônibus, por conseguinte, permanecem esperando o coletivo expostos ao sol e chuva, sem proteção alguma.

Temos que valorizar a dignidade dos usuários de transporte público municipal, que pagam por esse serviço e tem seu direito amparo por Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2017.

 Paulo Cesar Monaro

 **Paulo Monaro**

 -Vereador Líder Solidariedade-